



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 11/02  
Lote 5 Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 11/02, requerido pelo proprietário do lote 5, sito na Rua das Mimosas, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 8156/99, pertencente a Herdeiros de Porfirio Pereira Gomes.

A alteração ao loteamento, requerida por Vítor Hugo Teixeira de Castro, consiste relativamente ao lote 5 na ampliação da área de implantação que passa de 150,00m<sup>2</sup> para 354,10m<sup>2</sup>, ampliação da área de construção habitacional que passa de 150,00m<sup>2</sup> para 354,10m<sup>2</sup>, eliminação dos anexos com 50,00m<sup>2</sup> e alargamento do passeio público frontal para 1,50m, com a consequente redução da área do lote de 1480,00m<sup>2</sup> para 1466,00m<sup>2</sup>, sendo integrada no domínio público a área remanescente com 14,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Junho de 2012

**O Vereador,**

---

**(Eng.º Leonel Viana)**